ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

PARA GASTOS COM PESSOAL COM A REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CMM

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente impacto orçamentário financeiro. Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Fixar os ajustes das despesas com pessoal, patronal e auxilio alimentação com a regulamentação estrutural da Câmara Municipal Manaus para a legislatura 2022/2024. Observando os limites prudenciais estabelecidos pela legislação bem como o orçamento da Câmara Municipal.

ESTIMATIVA DE GASTOS: Os salários estimados para o ano de 2022 seguem ao Projeto de Lei xxxx de xx/xx/2021, a qual fixa os valore do próximo mandato de legislatura. Os valores reajustado das folha de pessoal para 2022 foram estimados num somatório de 56,84% (cinquenta e seis inteiro e oitenta e quatro por cento) ao ano. Os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e descontos da tabela vigente, conforme demonstrativo de cálculo anexo.

PREVISÃO DO ORÇAMENTO 2022	GASTO	MANUTENÇÃO	
200.399.000,00	59%	118.235.619,45	82.163.735,55

ESPECIFICAÇÃO	VENCIMENTO		13 SALARIO	FÉRIAS		OBRIGAÇÃO PATRONAL		AUXILIO ALIMENTAÇÃO		AUXILIO TRANSPORTE	
	MÊS	ANUAL	ANUAL	MÊS	ANUAL	MÊS	ANUAL	MÊS	ANUAL	MÊS	ANUAL
FOLHA EFETIVO	3.392.188,56	40.706.262,72	3.392.188,56	94.227,46	1.130.729,52	508.828,28	6.614.767,69	287.830,10	3.453.961,20	10.000,00	120.000,00
FOLHA C. COMISSÃO	1.336.302,00	16.035.624,00	1.336.302,00	37.119,50	445.434,00	280.623,42	3.648.104,46	333.078,50	3.996.942,00		-
FOLHA VERB GABINETE	2.460.000,00	29.520.000,00	2.460.000,00	68.333,33	820.000,00	516.600,00	6.715.800,00	2.061.316,00	24.735.792,00		-
FOLHA VEREADOR	778.658,88	9.343.906,56	778.658,88			163.518,36	2.125.738,74				
GRAT.ART.197 1118/71 COMISSÕES	578.551,07	6.942.612,84	578.551,07	16.070,86	192.850,36	121.495,72	1.579.444,42				
MANAUSMED	135.687,54			3.769,10		139.456,64	1.812.936,33				
TOTAL	8.545.700,51	102.548.406,12	7.967.149,44	199.680,29	2.396.163,52	1.730.522,43	22.496.791,65	2.682.224,60	32.186.695,20	10.000,00	120.000,00

PERCENTUAL 56,84%

2021 2022

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	AUMENTO
VEREADOR	41	41	0
C.COMISSÃO	229	264	35
V.GABINETE	1640	1845	205
EFETIVO	229	229	0
FÉRIAS 1/3			0
13 º SALÁRIO			0
COMISSÃO	169	169	0
TOTAL	2139	2379	240

ESTIMATIVA DE GASTO COM A FOLHA DE PAGAMENTO (§1º do Art.29-A da CF, incluindo pelo Art.2º da EC.nº 25 de 14/02/2000)

DESCRIÇÃO	2021		2022		2023		2024	
	PREVISÃO	ATUAL	PREVISÃO	ATUAL APÓS ALTERAÇÃO	PREVISÃO	ATUAL	PREVISÃO	ATUAL
RECEITA DA CÂMARA	177.697.090,00	177.697.090,00	200.399.000,00	200.399.000,00	218.821.185,00	218.821.185,00	218.821.185,00	218.821.185,00
DESPESA COM PESSOAL	124.387.963,00	92.625.632,08	140.279.300,00	124.186.481,40	153.174.829,50	124.186.481,40	153.174.829,50	124.186.481,40
TOTAL MEDIA FOLHA	9.568.304,85	7.125.048,62	10.790.715,38	9.552.806,26	11.782.679,19	9.552.806,26	11.782.679,19	9.552.806,26
% TOTAL COM PESSOAL	69%	56,03%	59%	57%	69%	60%	70%	65%

Fonte: CPEO/CMM 2021 e Previsão 2022, 2023 e2024

- *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
- *Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: I as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 10 do art. 169 da Constituição; II o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo. Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.
- *Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: I se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

ORIGEM DOS RECURSOS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LOA 2022

	Projeção	Projeção 2022 a 2024				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	2021	2022	2023	2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.145.468.000	6.709.626.000	7.215.846.000	7.763.919.000		
Impostos, Taxas e Contribuições de	6/31/04/05/17/5/5/5/	As an expension of the second	9476010-10000000			
Melhoria	1.456.803.000	1.594.506.000	1.724.902.000	1.865.950.000		
IPTU	299.840.000	333.000.000	364.785.000	394.730.000		
ISS	823.000.000	895.000.000	963.970.000	1.043.105.000		
ITBI	80.000,000	65.290.000	70.882.000	76.701.000		
IRRF	204.166.000	232.757.000	251.865.000	272.541.000		
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	49.797.000	68.459.000	73.400.000	78.873.000		
Receita de Contribuições	308.135.000	343.559.000	349.653.000	356.242.000		
Receita Patrimonial	68.057.000	31.099.000	32.381.000	33.752.000		
Receita Agropecuária		85	0.7	50		
Receita Industrial		82	172	20		
Receita de Serviços	8.686.000	9.491.000	10.271.000	11.116.000		
Transferências Correntes	4.235.713.000	4.639.597.000	5.003.438.000	5.397.881.000		
Cota-Parte FPM	711.727.000	777.595.000	841.431.000	910.506.000		
Cota-Parte ITR	330.000	361.000	391.000	423.000		
ICMS Desoneração - LC 87/1996		2.5	114	***		
Cota-Parte do ICMS	1.949.000.000	2.129.375.000	2.304.181.000	2.493.337.000		
Cota-Parte do IPVA	197.029.000	215.264.000	232.936.000	252.058.000		
Cota-Parte IPI - Export LC 64/1989	5.200.000	5.681.000	6.147.000	6.652.000		
Cota-Parte Transferência Fundeb	1.047.891.000	1.170.804.000	1.266.917.000	1.370.922.000		
Outras Tranferências Correntes	324.536.000	340.517.000	351.435.000	363,983,000		
Outras Receitas Correntes	68.074.000	91.374.000	95.201.000	98.978.000		
DEDUÇÕES (I)	(686.152.000)	(764.726.000)	(811.918.000)	(863.292.000)		
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	(124.925.000)	(151 543 000)	(148.404.000)	(145.313.000)		
Servidor	(124.925.000)	(151.543.000)	(148.404.000)	(145.313.000)		
Compensação Financ. Regimes Previd.	(50,000)	(70.000)	(70,000)	(70,000)		
Deduções de Receita para Formação da		11.5.5.507				
Fundeb	(561.177.000)	(613.113.000)	(663.444.000)	(717.909.000)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	5.459.316.000	5.944.900.000	6.403.928.000	6.900.627.000		

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

Base de Cálculo do Orçamento da CMM para os Exercícios de 2021 a 2024^[1]. De Acordo com o Artigo 29-A da Constituição Federal

BASE LEGAL: Artigos 4º, IV e 5º da Resolução n.º 19/2012 - TCE/Am

ITENS	RECEITA-BASE	ORÇAMENTO CMM 2022	RECEITA-BASE	ORÇAMENTO CMM 2023	RECEITA-BASE	ORÇAMENTO CMM 2024	RECEITA-BASE	ORÇAMENTO CMM 2025
, i Line	ESTIMADO 2021	4,5% da Receita- Base de 2021	PREVISTO 2022	4,5% da Receita- Base de 2022	PREVISTO 2023	4,5% da Receita- Base de 2023	PREVISTO 2024	4,5% da Receita- Base de 2024
Receita Tributária Arrecadada	1,456,803,000		1.594.506.000		1.724.902.000		1.865.950.000	
Resultante de Impostos	1.407.006.000		1.526.047.000		1.651.502.000		1.787.077.000	
PTU	299.840.000		333.000.000		364.785.000		394.730.000	
RRF	204.166.000		232.757.000		251.865.000		272.541.000	
TBI	80.000.000		65.290.000		70.882.000		76,701.000	
ISS	823.000.000		895.000.000		963.970.000		1.043.105.000	
Taxas	49.797.000		68,459,000		73,400,000		78.873.000	
Taxas	49.797.000		68.459.000		73,400,000		78.873.000	
Resultante de Contribuições	132.780.000		139.419.000		146.390.000		153.710.000	
COSIP	132 780 000		139.419.000		146.390.000		153.710.000	
Transf. Constitucionais de Imposto	2.863.736.000		3.128.768.000		3.385.618.000		3.663.552.000	
FPM	711.727.000		777.595.000		841.431.000		910.506.000	
ITR .	330.000		361.000		391.000		423.000	
IOC s/o Ouro								
ICMS	1.949.000.000		2.129.375.000		2.304.181.000		2.493.337.000	
Lei 86/97 - Lei Kandir	000000000000000000000000000000000000000		500000000000000000000000000000000000000					
PVA	197.029.000		215.264:000		232.936.000		252.058.000	
IPI - Exportação	5.200.000		5.681.000		6.147.000		6.652.000	
CIDE	450.000		492.000		532,000		576.000	
 Base de Cálculo das Despesas do Poder Legislativo (Excluindo-se inativos e pensionistas). 	4.453.319.000		4.862.693.000		5.256.910.000		5.683.212.000	
5. Limite das Despesas do Poder Legislativo (4,5%)"		200.399.355		218.821.185		236.560.950		255.744.540

^{*} Valores arredondados.

A previsão das receitas constantes do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2022 foi elaborada com base nas premissas macroeconômicas, conforme demonstradas na tabela 1:

Tabela – Cenário M acroe conômico de referência

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento real % a.a.)	2,33%	2,50%	2,50%
Inflação (IPCA agregado ano - var.%)	4,00%	3,50%	3,50%
Taxa real de juro - Selic (fim de período - %a.a.)	6,00%	6,50%	6,25%
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	5,75	5,70	5,70

FONTE: SUBORP/ DEDEO/SEM EF, BOLETIM FOCUS, 1.º abr. 2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL

- (x) ADEQUADO A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2022.
- () INADEQUADO Lei Municipal nº. 2.758 de 14 de julho de 2021.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- (x) ADEQUADO A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: Proj./Ativi.: 01.122.0122,2183 FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CMM. Dotações: 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. 3.3.90.46.00.00 auxilio alimentação
- () INADEQUADO

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Manaus/AM, 14 de dezembro de 2021

ANA LÚCIA MACIEL LOPES COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

.